



# CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO



## RELATÓRIO FINAL

NOVEMBRO 2022



## FICHA TÉCNICA

### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

#### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

Titular: Esequias Marcelino da Silva Filho

Suplente: Márcia Francine de Vasconcelos Santos

#### **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Suplente: Gustavo Felício Ferreira Pinto

#### **Secretaria Municipal de Justiça**

Titular: Cleusa Guimarães

Suplente: Lucilene Firmo

#### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Alessandro Nascimento de Sousa

Suplente: Daniel Augusto de Souza Borges

#### **Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: Fábio Henrique Salles

Suplente: Suelen Karen da Silva Santos

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Roberto Rocha de Oliveira

Suplente: Beatriz de Jesus Silva Santos

#### **Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Éric Augusto dos Santos Alves

Suplente: Karine Stephanie Alves

#### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Titular: Rodrigo Ramos Fiori Sakashita

Suplente: Maria Luiza da Silva

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### **Atendimento social à criança e ao adolescente**

Titulares: Maria de Fátima Colares Alarcon (Associação Beneficente Santa Fé) e Marcelo Panico (Fundação Dorina Nowill para Cegos)

Suplentes: Fabiana Meirelles Fernandes (Congregação da Santa Cruz) e Carlos Alberto de Souza Junior (Sociedade Santos Mártires)

### **Defesa dos direitos da criança e do adolescente**

Titulares: Laura Rodrigues (Instituto Edificando) e Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

Suplentes: Flariston Francisco da Silva (Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon) e Alcides Paes do Prado Junior (Associação de Moradores da Vila Arco Íris)

### **Defesa da melhoria das condições de vida da população**

Titulares: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça) e Fernanda Celi Souza de Oliveira (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Suplentes: Mauro Caseri (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social) e Eliana Agassi de Castro (Centro de Treinamento das Vidas)

### **Defesa dos trabalhadores vinculados à questão**

Titular: Melissa Carla Silva (Associação Paulistana de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares)

Suplente: Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas)

### **Estudos, pesquisas e formação, com intervenção política na área**

Titular: Cacilda Santana Modesto Ages (Associação Gaudium et Spes)

Suplente: Nina Melo (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia - ABRALE)

## **Comissões Permanentes do CMDCA/SP**

### **Mesa Diretora:**

Presidência: Esequias Marcelino da Silva Filho (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Vice-Presidência: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

1º Secretário: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

2ª Secretária: Fábio Henrique Salles (Secretaria Municipal da Saúde)

### **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO:**

Coordenador: Marcelo Panico (Fundação Dorina Nowill para Cegos)

Suplente: Carlos Alberto de Souza Junior (Sociedade Santos Mártires)

Vice-Coordenadora: Laura Rodrigues (Instituto Edificando)

Suplente: Flariston Francisco da Silva (Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon)

Titular: Alessandro Nascimento de Sousa (Secretaria Municipal da Fazenda)

Suplente: Daniel Augusto de Souza Borges (Secretaria Municipal da Fazenda)

Titular: Roberto Rocha de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Beatriz de Jesus Silva Carvalho (Secretaria Municipal de Educação)

### **Comissão Permanente de Mobilização e Articulação - CPMA:**

Coordenador: Éric Augusto dos Santos Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Suplente: Karine Stephanie Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Vice-Coordenador: Rodrigo Ramos Fiori Sakashita (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Suplente: Maria Luiza da Silva (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Titular: Fernanda Celi Souza de Oliveira (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Suplente: Eliana Agassi de Castro (Centro de Treinamento das Vidas)

Titular: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

Suplente: Alcides Paes do Prado Junior (Associação de Moradores da Vila Arco Íris)

### **Comissão Permanente de Mobilização e Articulação – CPMA:**

Coordenador: Éric Augusto dos Santos Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Suplente: Karine Stephanie Alves (Secretaria Municipal de Cultura)

Vice-Coordenador: Rodrigo Ramos Fiori Sakashita (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Suplente: Maria Luiza da Silva (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Titular: Fernanda Celi Souza de Oliveira (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Suplente: Eliana Agassi de Castro (Centro de Treinamento das Vidas)

Titular: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

Suplente: Alcides Paes do Prado Junior (Associação de Moradores da Vila Arco Íris)

### **Comissão Permanente de Políticas Públicas – CPPP:**

Coordenadora: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

Suplente: Mauro Caseri (Associação de Moradores Monte Cristo)

Vice-Coordenadora: Melissa Carla Silva (Associação Paulistana de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares)

Suplente: Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas - ASHC)

Titular: Esequias Marcelino da Silva Filho (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Suplente: Marcia Francine de Vasconcelos Santos (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Titular: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Suplente: Gustavo Felício Ferreira Pinto (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

**Comissão Permanente de Registros - CPR:**

Coordenadora: Cleusa Guimarães (Secretaria Municipal de Justiça)

Suplente: Lucilene Firmo (Secretaria Municipal de Justiça)

Vice-Coordenador: Fábio Henrique Salles (Secretaria Municipal da Saúde)

Suplente: Suelen Karen da Silva Santos (Secretaria Municipal da Saúde)

Titular: Maria de Fátima Colares Alarcon (Associação Beneficente Santa Fé)

Suplente: Fabiana Meirelles Fernandes (Congregação da Santa Cruz)

Titular: Cacilda Santana Modesto (Ages - Associação Gaudium et Spes)

Suplente: Nina Melo (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia - ABRALE)

## **ASSESSORIA TÉCNICO - ADMINISTRATIVA DO CMDCA/SP**

### **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO:**

Servidores: Eliabe Lopes de Carvalho e Beatriz Luciano Pires

E-mail: cmdcacpfo@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4375

### **Comissão Permanente de Mobilização e Articulação - CPMA:**

Servidores: Talita Patrício Perez e Claudia Lach

E-mail: cmdcacpma@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4231

### **Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP:**

Servidores: Juliane Manes Alves e Elisabete Gomes Ribeiro

E-mail: cmdcacppp@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4232

### **Comissão Permanente de Registros - CPR:**

Servidores: Vinícius Lobatto Silva, Isabel Cristina Ribeiro Nascimento e Maria de Lara Silva de Oliveira

E-mail: cmdcacpr@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4227

### **Secretária Executiva do CMDCA/SP:**

Servidores: Lays Yuri Yamamoto e Michele Yu Wen Tjioe

E-mail: cmdca@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4234

## **ASSESSORIA TÉCNICO - ADMINISTRATIVA DO CMDCA/SP**

### **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO:**

Servidores: Eliabe Lopes de Carvalho e Beatriz Luciano  
Pires

E-mail: cmdcacpfo@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4375

### **Comissão Permanente de Mobilização e Articulação - CPMA:**

Servidores: Talita Patrício Perez e Claudia Lach

E-mail: cmdcacpma@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4231

### **Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP:**

Servidores: Juliane Manes Alves e Elisabete Gomes  
Ribeiro E-mail: cmdcacppp@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4232

### **Comissão Permanente de Registros - CPR:**

Servidores: Vinícius Lobatto Silva, Isabel Cristina Ribeiro  
Nascimento e Maria de Lara Silva de Oliveira

E-mail: cmdcacpr@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4227

### **Secretária Executiva do CMDCA/SP:**

Servidores: Lays Yuri Yamamoto e Michele Yu Wen Tjioe

E-mail: cmdca@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2833-4234



## **INSTITUTO MACUCO**

### **DIRETORIA**

Diretora Executiva – Laura Bernardes

Diretor de Projetos – Paulo Roberto Leite

Diretor Adm. e Financeiro – Tiago de Oliveira

E-mail: contato@institutomacuco.com.br

Tel: (11) 2507-3799

### **Coordenação:**

Profa. Dra. Antônia Márcia Araújo Guerra

Prof. Esp. Antônio Dantas

### **Sistematização:**

Dra. Kelly Cristina Vidal Gois Cavalcante

### **Assessoria de Comunicação e Tecnologia Digital:**

Profa. Ms. Rosângela Eugênia Gonçalves Nascimento

Prof. João Marcelo de Souza

### **Coordenadores(as) de eixos temáticos e oficinairos(as)**

Profa. Ms. Analdeci Moreira dos Santos

Profa. Dra. Alessandra Genu

Profa. Ms. Claudilene Pereira de Souza

Profa. Dra. Fabiana Fernandes

Prof. Lara Tomé

Profa. Esp. Gilma Rossafa

Prof. Esp. Marcio Silva

Prof. Dr. Marcelo Buzetto

Prof. Raul Santos

Prof. Tiago Bernardes

Prof. Tiago Rossafa

Profa. Michelle Morine



## SIGLAS

<b>CAPS - IJ</b>	Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
<b>CCA</b>	Centro para Criança e Adolescente
<b>COMAS</b>	Conselho Municipal da Assistência Social
<b>CONANDA</b>	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>CONDECA</b>	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>CEDESP</b>	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
<b>CJ</b>	Centro de Juventude
<b>CT</b>	Conselho Tutelar
<b>CCINTER</b>	Centro de Convivência Intergeracional
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência especializado de Assistência Social
<b>CMDCA</b>	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>OCA</b>	Orçamento Criança e Adolescente
<b>ONG</b>	Organização não governamental
<b>SAICA</b>	Serviço de Acolhimento para Criança e Adolescente
<b>SMDHC</b>	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
<b>SME</b>	Secretaria Municipal da Educação
<b>COPEP</b>	Coordenadoria Pedagógica
<b>NAAPA</b>	Núcleo de Apoio e acompanhamento para aprendizagem

<b>SMADS</b>	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
<b>SCFV</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>SMS</b>	Secretaria Municipal da Saúde
<b>NPJ</b>	Núcleo Pessoa Jurídica
<b>SENAC</b>	Serviço nacional de Aprendizagem Comercial
<b>SEI</b>	Sistema Eletrônico de Informações
<b>SMPED</b>	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
<b>SMS</b>	Secretaria Municipal de saúde
<b>PSE</b>	Proteção Social Especial
<b>UBS</b>	Unidade Básica de Saúde
<b>CMESCA</b>	Comissão Municipal de Enfrentamento à violência Abuso e Exploração Sexual
<b>SGM</b>	Secretaria de governo Municipal
<b>EMASP</b>	Secretaria Municipal de Gestão
<b>NPV</b>	Valor Presente Líquido Extra
<b>MP</b>	Ministério público
<b>CNAS</b>	Conselho Nacional de Assistência Social
<b>CPCA</b>	Coordenação de Políticas para Crianças e Adolescentes
<b>CPI</b>	Coordenação de Planejamento e Informação
<b>PLOA</b>	Projeto de Lei Orçamentária Anual
<b>ROCA</b>	Relatório de Orçamento da Criança e do Adolescente
<b>SME/COPED</b>	Coordenadoria Pedagógica



<b>SME/COCEU</b>	Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados
<b>BNCC</b>	Base Nacional Comum Curricular
<b>SIPIA</b>	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
<b>SMIT</b>	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
<b>CGIPMIPI</b>	Resolução da Secretaria do Governo de São Paulo
<b>PME</b>	Plano municipal da Educação
<b>SASF</b>	Serviço de Assistência Social à Família
<b>SPVV</b>	Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Víctima de Violência

## ILUSTRAÇÕES

<b>Ilustração 1</b>	Adolescente Luana Alves recitando seu poema autoral na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.
<b>Ilustração 2</b>	Adolescente Raphael Gois tocando violino na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.
<b>Ilustração 3</b>	Leitura do Regimento Interno da X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo
<b>Ilustração 4</b>	Palestrante Francisca Rodrigues Pini na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo

## GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b>	Gráfico 1 – Perfil dos (as) Conferencistas do primeiro dia da Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo
<b>Gráfico 2</b>	Gráfico 2 – Perfil dos (as) Conferencistas do segundo dia da Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo

## TABELA

<b>Tabela 1</b>	Quantitativo de propostas aprovadas na Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.
-----------------	---

## QUADRO

<b>Quadro 1</b>	Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 1
<b>Quadro 2</b>	Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 2
<b>Quadro 3</b>	Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 3
<b>Quadro 4</b>	Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 4
<b>Quadro 5</b>	Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 5
<b>Quadro 6</b>	Propostas do eixo 1 aprovadas na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.
<b>Quadro 7</b>	Propostas do eixo 2 aprovadas na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo
<b>Quadro 8</b>	Quadro 8: Moção do eixo 1 aprovada na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo
<b>Quadro 9</b>	Propostas do eixo 3 aprovadas na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.
<b>Quadro 10</b>	Propostas do eixo 4 aprovadas na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.
<b>Quadro 11</b>	Propostas do eixo 5 aprovadas na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.
<b>Quadro 12</b>	Lista da delegação eleita para a Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo.
<b>Quadro 13</b>	Lista da delegação suplente eleita para a Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo.



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO		18
1.	CRENCIAMENTO/ACOLHIMENTO	21
2.	PERFIL DOS CONFERENCISTAS	22
3.	CERIMONIAL DA CONFERÊNCIA	24
4.	APRESENTAÇÃO CULTURAL	24
5.	MESA DE ABERTURA	25
6.	HINO NACIONAL	26
7.	LEITURA DO REGIMENTO INTERNO	27
8.	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 2018.	28
9.	PALESTRA MAGNA SOBRE O TEMA CENTRAL E OS EIXOS DA CONFERÊNCIA DE 2022	56
	9.1 CURRÍCULO DA PALESTRANTE	
	9.2 PRINCIPAIS PONTOS APRESENTADOS PELA PALESTRANTE	
	9.3 DEBATE/CONSIDERAÇÕES (CONFERENCISTAS E PALESTRANTE)	
10.	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS POR EIXOS TEMÁTICOS	61
11.	PROPOSTAS E MOÇÕES APROVADAS POR EIXO TEMÁTICO	63
	11.1 EIXO 1 – PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO PANDÊMICO E PÓS-PANDEMIA	63
	11.2 EIXO 2 – ENFRENTAMENTO DAS VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19	64
	11.3 EIXO 3 – AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS SEUS DIREITOS, DURANTE E APÓS A PANDEMIA	65



	11.4 EIXO 4 – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA DELIBERAÇÃO, EXECUÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSIDERANDO O CENÁRIO PANDÊMICO	66
	11.5 EIXO 5 – GARANTIA DE RECURSOS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE E APÓS A PANDEMIA DE COVID-19	68
12.	SALA ESPAÇO INFANTIL (RECREAÇÃO)	70
13.	SALA DE ADULTOS (SEGMENTOS SOCIAIS)	70
14.	DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS) PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL LÚDICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO	71
15.	AVALIAÇÃO DOS (AS) CONFERENCISTAS SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL LÚDICA	75
16.	HOMENAGEM PARA A PROFESSORA MARIA STELA SANTOS GRACIANI	76
17.	ENCERRAMENTO: FALA DO PRESIDENTE DO CMDCA.	77
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	77



## INTRODUÇÃO

*Se a educação sozinha não transforma,  
sem ela tampouco a sociedade muda.*

*Paulo Freire*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, por meio da Resolução nº 150/2022, deliberou a realização das Conferências Regionais Convencionais e Livres dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de conferir, avaliar e deliberar as políticas e ações de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito municipal.

Neste ano, buscou-se discutir o seguinte tema central trazido pelo CONANDA: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, por meio dos (cinco) eixos temáticos:

- EIXO TEMÁTICO I: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.
- EIXO TEMÁTICO II: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19.
- EIXO TEMÁTICO III: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia.
- EIXO TEMÁTICO IV: Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

- EIXO TEMÁTICO V: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid-19.

A X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo realizou-se no Memorial da Inclusão, nos dias 12 e 13 de novembro de 2022, das 10h às 17h00.

Com uma programação e realização lúdica voltada ao público infantojuvenil, a Conferência contou com uma programação visando a participação de crianças e adolescentes que foram eleitas(os) delegados(as) nas Conferências Lúdicas Livres e Regionais.

A palestra magna com a Professora Doutora Francisca Rodrigues Pini foi um dos momentos de destaque, pois buscou-se contextualizar o tema central e os eixos ao momento pandêmico vividos pelos presentes.

Cabe destacar também outro momento fundamental na X Conferência Municipal Lúdica, que foram os trabalhos nos eixos, pois as crianças e adolescentes participaram de forma ativa, contribuindo nos debates, demonstrando empenho nas discussões, conferindo a devida importância ao momento para a garantia de seus direitos.

A X Conferência Municipal Lúdica atingiu seu objetivo em todos os seus aspectos, pois foi garantida a representatividade, a participação de crianças e adolescentes, incluindo adolescentes da Fundação CASA, comprovando a relevância de sua realização.

Outrossim, deve-se considerar a qualidade das discussões em Plenária e nos grupos temáticos, conforme demonstraremos a seguir no desenvolvimento deste relatório.

Cumpramos salientar, que este relatório traz a sistematização do processo metodológico participativo e lúdico, assim como dos resultados obtidos nas Conferências Regionais Municipal Lúdica dos Direitos de Crianças e Adolescentes da Cidade de São Paulo, a saber:

- Quantidade de Participantes e perfil dos(as) Conferencistas;
- Apresentações culturais;
- Abertura oficial: fala do CMDCA e reprodução do hino nacional lúdico;
- Leitura do Regimento Interno;
- Ato de conferir das propostas aprovadas na Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescentes de 2018;
- Palestra magna da professora Francisca de Oliveira Pini, referente ao tema central e a situação dos eixos temáticos, a partir dos debates ocorridos nas Conferências Regionais Lúdicas;
- Sistematização das propostas e moções elaboradas nos eixos temáticos e aprovadas em Plenária;
- Lista da delegação eleita para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, que ocorrerá em agosto de 2023;
- Avaliação dos(as) Conferencistas sobre o processo de realização da Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.

A Conferência Municipal Lúdica, pode ser vista como um marco de participação político-social, na medida em que crianças e adolescentes falaram, denunciaram e pediram intervenção dos órgãos públicos para romper com as diversas formas de violação de direitos humanos cometidos na e no pós pandemia.

Afirmaram que os canais de participação e diálogo foram rompidos nesse período pandêmico e que foram afetados pelo isolamento social, violência doméstica, acrescido do silenciamento pela falta de fala e escuta que foram submetidos. Outro fator de destaque foram as intervenções por meio de falas, proposituras nos eixos temáticos e alta participação no processo eleitoral para compor a delegação para a Conferência Estadual Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo.



## 1 - CREDENCIAMENTO/ACOLHIMENTO

Para o credenciamento na Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo haviam duas mesas, uma destinada às crianças e adolescentes que foram eleitos(as) delegados(as) nas Conferências Livres e Regionais e outra para os demais participantes, os quais eram credenciados pelos seguintes segmentos: Observadores, Convidados, Crianças/Adolescentes, OSC's, Movimentos Sociais, Conselheiros Tutelares, Autoridades, CMDCA, Sociedade Civil e demais.

Ao serem encaminhados(as) às suas respectivas mesas os(as) Delegados(as) e as demais crianças e adolescentes, assinaram a lista de presença (havia a lista apartada para os (as) Delegados(as), onde escolhiam o eixo temático de sua preferência. Cada eixo era representado por uma cor: eixo 1 - vermelho; eixo 2 - azul; eixo 3 - verde; eixo 4 - amarelo e eixo 5 - rosa). Por fim, foram entregues crachás de acordo com os segmentos (Delegados(as) receberam um crachá amarelo e observadores receberam um crachá vermelho) com a etiqueta da cor do eixo temático escolhido e uma pulseira de identificação individual (nome da criança ou adolescente, nome e número de telefone do responsável).

Os(As) Conferencistas adultos foram encaminhados à mesa de credenciamento para assinar a lista de presença, pegar o crachá de acordo com o seu segmento e a pulseira de identificação. Por se tratar de uma conferência lúdica, apenas crianças e adolescentes participaram do desenvolvimento de propostas nos eixos temáticos.

Após o procedimento de credenciamento os(as) Delegados(as) e os demais Conferencistas (crianças, adolescentes e adultos) receberam um kit de boas-vindas contendo: Uma sacola com o Estatuto da Criança e do Adolescente, relatório com as propostas aprovadas por eixo temático nas Conferências Regionais Lúdicas, canetas, lápis e uma garrafa de água.

Após o credenciamento, todos(as) foram encaminhados(as) para a mesa de café da manhã.

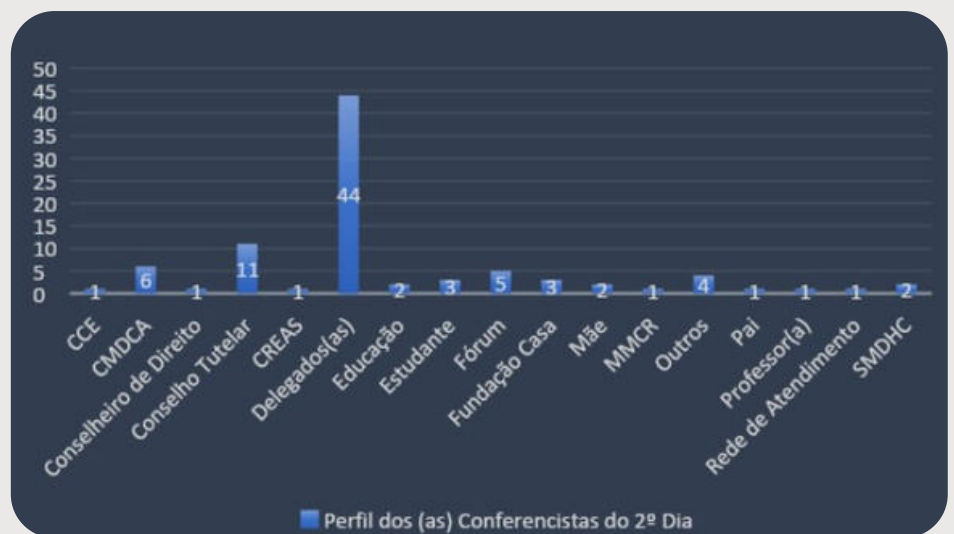
## 2 - PERFIL DOS(AS) CONFERENCISTAS E DELEGADOS(AS) PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL LÚDICA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Estimava-se a presença de 108 (cento e oito) Delegados(as) eleitos(as) nos dois dias de Conferência advindos das Conferências Regionais Lúdicas dos Direitos da Criança e do Adolescente, e das Conferências Livres.

No primeiro dia, compareceram 147 pessoas, sendo 53 (cinquenta e três) Delegados(as) e 94 (noventa e quatro) Conferencistas, dos seguintes seguimentos: Rede de atendimento; Movimentos Sociais; Conselho Tutelar; Fórum; CMDCA; Responsável; Sistema de Justiça; Estudante; Professor(a); Mãe; SMDHC; MTP; Visitante, Fundação Casa; CCA, CREAS; SAICA, Criança, Adolescente e Convidado.

Segue abaixo o gráfico geral do perfil dos(as) Conferencistas e Delegados(as) do primeiro dia de Conferência:

*Gráfico 1 – Perfil dos (as) Conferencistas do primeiro dia da Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo*

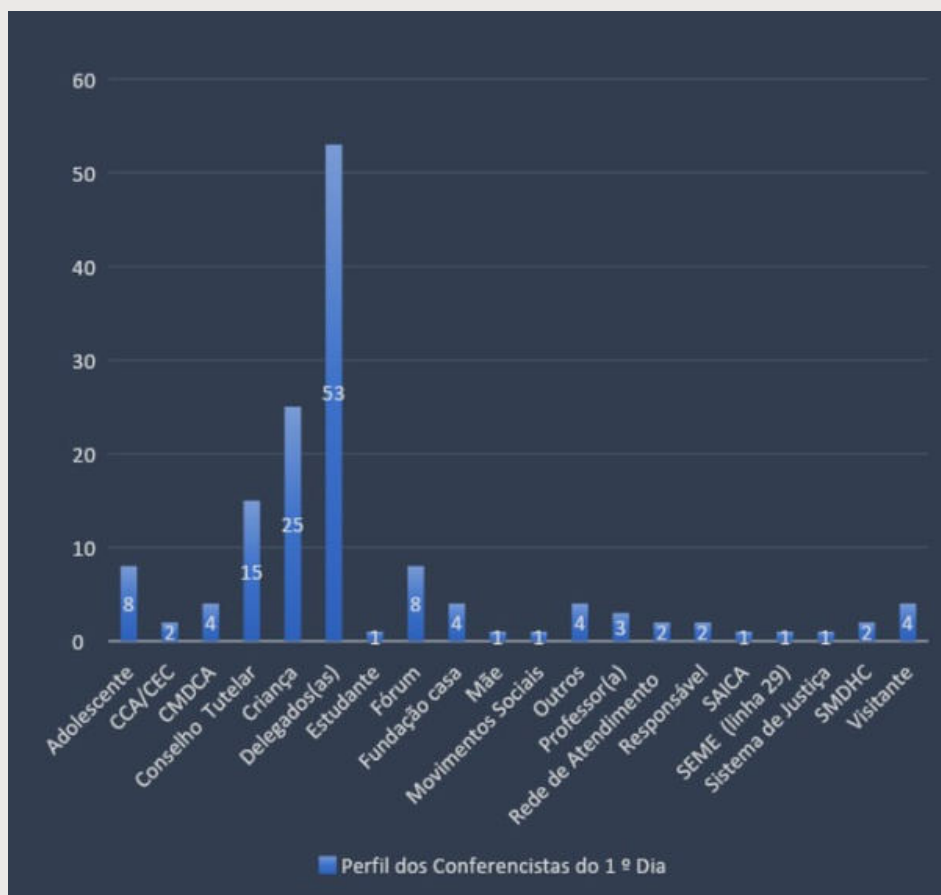


*Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.*

No segundo dia, compareceram 88 pessoas, sendo 43 (quarenta e três) Delegados(as) com segmento de criança/adolescente e 45 (quarenta e cinco) Conferencistas, dos seguintes segmentos: MTP, CMDCA, Fórum, Conselho Tutelar, MMCR, Comissão Central, Rede de atendimento, Estudante, Educação, CCE, Professor(a), Conselheira de Direito, Fundação Casa, Pai, Mãe, SMDHC, e Escola Estadual Professor José Jorge.

Segue abaixo o gráfico geral do perfil dos(as) Conferencistas e Delegados(as) do segundo dia de Conferência:

*Gráfico 2 – Perfil dos (as) Conferencistas do segundo dia da Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo*



*Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.*



### 3 - CERIMONIAL

A conferência foi apresentada nos dois dias pela adolescente Ana Júlia Martins de 14 anos e pela criança Ana Laura de 10 anos.

### 4 - APRESENTAÇÕES CULTURAIS

As apresentações artísticas ocorreram com alunos de escolas públicas nos dois dias de conferência, onde os adolescentes tiveram a oportunidade de realizar suas habilidades artísticas durante a conferência.

No primeiro dia, a adolescente Sarah Leonel de 16 anos, recitou o poema (Slam) autoral “Um Labirinto em Mim”.

No segundo dia, houve duas apresentações culturais, a primeira realizada pela adolescente Luana Alves de Oliveira, de 16 anos, recitou o poema (Slam) autoral denominado de “Padrão” e, a segunda apresentação foi realizada pelo adolescente Raphael Gois, de 14 anos, onde o mesmo tocou a música “Viva La Vida” da banda Coldplay no violino.

*Ilustração 1: Adolescente Luana Alves recitando seu poema autoral na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.*



*Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.*



*Ilustração 2: Adolescente Raphael Gois tocando violino na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.*



*Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.*

## **5 - MESA DE ABERTURA**

A mesa de abertura da X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo foi composta pelas seguintes autoridades:

- Esequias Marcelino – Presidente do CMDCA de São Paulo

Iniciou sua fala com uma saudação, destacando a importância do processo de construção da Conferência e sua contribuição na garantia de direitos para crianças e adolescentes nesse momento tão importante de nossa história e no pós pandemia.

- Soninha Francine – Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania do Município de São Paulo
- Inicialmente saudou todos(as) presentes, em seguida fez as seguintes perguntas para as crianças e adolescentes: “Quem detesta política?”; “Quem não está nem aí para política?”, “Quem gosta de política”.

A Secretária afirmou: “a política é uma conquista dos seres humanos, é um instrumento para que os seres humanos possam viver uma vida melhor, em sociedade, elegendo seus representantes de forma democrática. E por isso estamos aqui, discutindo política, elaborando propostas de políticas públicas”.

- José Neto Conselheiro – Conselheiro tutelar e Integrante da Comissão Permanente de Conselheiros Tutelares

José Neto destacou em sua fala que "essa Conferência é a continuidade de muitas lutas do passado e as gerações que passaram nos deixaram um legado, uma herança de lutas e conquistas, e estamos representando essas gerações anteriores, honrando seus sacrifícios e esforços na defesa dos direitos humanos e de uma sociedade mais justa”.

- Pedro Augusto – Adolescente de 12 anos

O adolescente disse: "A Conferência é muito importante para fortalecer a democracia e para mudar o mundo”. Recitou ainda, uma poesia defendendo o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o direito à alimentação onde nenhuma criança deveria passar fome, por fim enfatizou que democracia deve estar acima de tudo.

- Debora – Criança de 6 anos.

A criança defendeu o direito das crianças e adolescentes e a importância da proteção dos animais.

- Laura e Irilan– Adolescentes de 12 anos.

Defenderam os direitos das crianças e adolescentes.

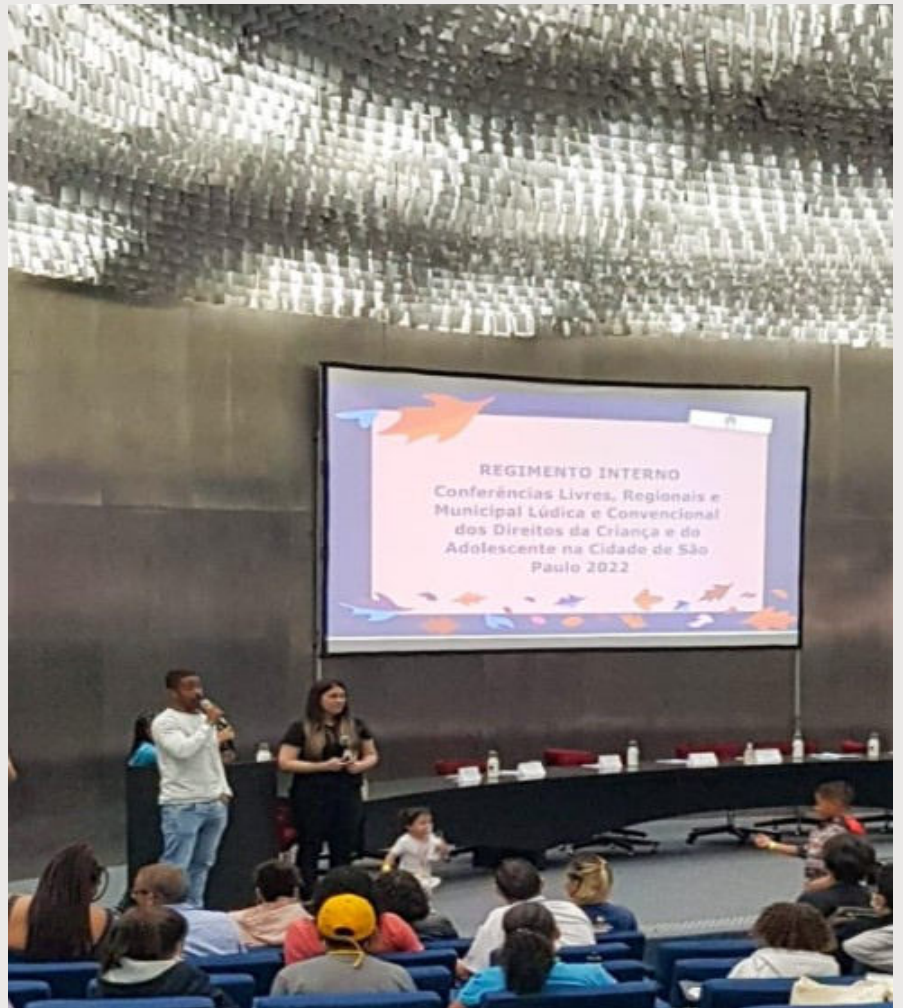
## **6 - HINO NACIONAL**

Após as falas das autoridades, realizou-se a projeção de um vídeo do Hino Nacional, com formato lúdico, apresentado por um grupo de RAP com a participação de crianças, adolescentes e adultos. Neste momento, os presentes se levantaram e cantaram o hino nacional.

## 7 - LEITURA DO REGIMENTO INTERNO

A leitura do regimento interno lúdico aprovado pelo CMDCA foi lido pela Professora Lara Tomé e pelo Professor Raul Santos.

Ilustração 3: Leitura do Regimento Interno da X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo



Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.



## 8 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 2018

As propostas elaboradas na Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente de 2018, com o tema central "Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências", foram apresentadas pela professora Márcia Guerra, de forma lúdica, com a interação das crianças e adolescentes presentes.

Em 2018, tínhamos os seguintes eixos:

"Eixo I: Garantia dos direitos e políticas públicas integradas e de inclusão social;

Eixo II: Prevenção e enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes;

Eixo III: Orçamento e financiamento das políticas para crianças e adolescentes;

Eixo IV: Participação, comunicação social e protagonismo de crianças e adolescentes;

EIXO V: Espaços de gestão e controle social das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes".

Foi apresentado aos(as) Conferencistas as respostas das autoridades (órgãos públicos) referente ao andamento das 43 propostas, por eixo temático, aprovadas em 2018.

## AS PROPOSTAS E RESPOSTAS NO ATO DE CONFERIR DO EIXO 1 FORAM:

*Quadro 1: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 1*

<b>Proposta</b>	<b>Resposta</b>
Escolas adaptadas para as pessoas com deficiência	SMPED: "A Lei Municipal nº 11.345/1993, que dispõe sobre a adequação das edificações para pessoas com deficiência e dá outras providências, em seu artigo 4º dispõe que: "Nenhum próprio municipal será edificado, reformado ou ampliado, sem que o projeto atenda às disposições desta lei." Para novas edificações temos o Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, e 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios de acessibilidade para pessoas com deficiência, em seu artigo 10º que "A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade ABNT, a legislação específica e as regras contidas neste Decreto." Portanto as escolas municipais já são entregues com acessibilidade para pessoas com deficiência."

<p>Cursos de libras e braile gratuitos aos finais de semana.</p>	<p>SMPED: "A SMPED oferece para servidores da PMSP, preferencialmente aos que trabalham com atendimento aos munícipes uma Oficina de Libras de 20 horas, para que a pessoa surda seja acolhida nos diversos serviços que possuímos. Contamos também com a CIL que é a Central de Intermediação em Libras, um serviço de mediação na comunicação entre pessoas com deficiência auditiva e surdas por meio do aplicativo para celular CIL-SMPED. A SMPED paga os dados móveis utilizados pelos munícipes surdos durante o atendimento realizado pela CIL-SMPED." 3 - Campanhas sob</p>
<p>Campanhas sobre direitos das crianças e adolescentes nas redes sociais e mídias.</p>	<p>26/09/2019 (Dia Mundial da prevenção de Gravidez na Adolescência); e 01/08/2022, 01/08/2021, 01/08/2020 e 01/08/2019 (Semana da Primeira Infância). Para além das datas comemorativas e de conscientização, foram publicadas postagens nos dias 15/07/2022 (informativo sobre o que é a primeira infância), 02/05/2022, 29/04/2022, 26/06/2020 e 23/06/2020 (informativo como doar para o FUMCAD), 06/07/2022 e 26/11/2021 (abertura do edital do FUMCAD), 07/06/2021 e 31/05/2021 (eleições CMDCA), 29/06/2020, 26/06/2020, 23/06/2020, 18/06/2020, 17/06/2020 e 11/06/2020 (postagem informativa isolamento social X violência contra crianças e adolescentes).</p>

26/09/2019 (Dia Mundial da prevenção de Gravidez na Adolescência); e 01/08/2022, 01/08/2021, 01/08/2020 e 01/08/2019 (Semana da Primeira Infância). Para além das datas comemorativas e de conscientização, foram publicadas postagens nos dias 15/07/2022 (informativo sobre o que é a primeira infância), 02/05/2022, 29/04/2022, 26/06/2020 e 23/06/2020 (informativo como doar para o FUMCAD), 06/07/2022 e 26/11/2021 (abertura do edital do FUMCAD), 07/06/2021 e 31/05/2021 (eleições CMDCA), 29/06/2020, 26/06/2020, 23/06/2020, 18/06/2020, 17/06/2020 e 11/06/2020 (postagem informativa isolamento social X violência contra crianças e adolescentes), 20/02/2020 (informativo sobre o carnaval e violação de direitos de crianças e adolescentes), 27/11/2019, 22/11/2019, 07/10/2019, 06/10/2019, 04/10/2019, 02/10/2019 e 20/09/2019, 18/09/2019 (eleição CTS), 02/09/2019 (Lançamento do Comitê Paulista Pela Prevenção de Homicídios na Adolescência) e 26/06/2019 (Informativo sobre lançamento da publicação "Tirando o Véu - Estudo sobre Casamento Infantil no Brasil" da Plano Internacional. Ademais, cabe à SMDHC, continuamente publicar em suas redes sociais, campanhas e postagens relativas às temáticas de direitos humanos e cidadania, com o objetivo de informar e mobilizar os munícipes.

	3 - Campanhas sobre direitos das crianças e adolescentes nas redes sociais e mídias. EFETIVADA 4 - Projetos de inclusão;
Projetos de inclusão nas escolas.	SME: Pendente de resposta
Lugares públicos e profissionais preparados para a comunicação com pessoas com deficiência.	SMPED: Nesse caso temos a CIL (Central de Intermediação em Libras), como já foi descrito na proposta de nº 2 deste Eixo. A CIL pode ser utilizada para qualquer serviço público das esferas municipal, estadual e federal
Divulgação dos CCA e CCJ para ampliar o acesso de crianças e adolescentes com deficiência, com o apoio das escolas e sociedade, promovido pelas Secretarias de Educação e Assistência Social, com o auxílio do CRAS.	SMADS: Pendente de resposta
Festas para integração social: CCAs, CCJs e escolas.	SMADS: Pendente de resposta. SEME: Pendente de resposta. SME: Pendente de resposta



Campanhas, palestras para conscientização, tanto nas escolas, como nos centros.	SMADS: Pendente de resposta. SME: Pendente de resposta.
Capacitação dos profissionais de toda rede de apoio à criança e adolescente.	SGM: Pendente de resposta.

*Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022*

## AS PROPOSTAS E RESPOSTAS APRESENTADAS DO EIXO 2 FORAM:

*Quadro 2: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 2*

<b>Proposta</b>	<b>Resposta</b>
Garantir atendimento psicológico em todas escolas.	SMADS: Pendente de resposta. SME: Pendente de resposta. SMS: Pendente de resposta.
Criar grupos de apoio formados por alunos mais engajados, democraticament e eleitos, e professores que, em um ambiente não hierárquico, prestarão apoio às vítimas de violência e discutirão sobre a conscientização para a diversidade, abordando a questão de gênero, etnia, orientação sexual, entre outros.	SMADS: Pendente de resposta. SME: Pendente de resposta. SMS: Pendente de resposta.

Aumentar as unidades de Conselhos Tutelares nos bairros, de modo que os conselheiros possam fazer visitas periódicas nas escolas, para que se aproximem das crianças e adolescentes

SMDHC: O último decreto de criação de novas unidades de Conselho Tutelar foi publicado em 29 de maio de 2015, com a criação de 8 novos Conselhos Tutelares, sendo eles: Capão Redondo, Cidade Líder, Jaraguá, Anhanguera, Sacomã, Tremembé, Vila Curuçá e Cidade Tiradentes II. Com a publicação do Decreto Municipal nº 56.142/2015, o Município de São Paulo passou a contar com 52 unidades do Conselho Tutelar. Considerando o princípio da eficiência da administração pública, conforme o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é necessário um profundo estudo territorial para criação de novos Conselhos Tutelares, ponderando a melhor alocação dos recursos públicos municipais. Para isso, é imprescindível o levantamento de indicadores de vulnerabilidade e dos dados oficiais de atendimento dos Conselhos Tutelares, para avaliar comparativamente quais regiões de São Paulo possuem demanda incompatível com a quantidade de Conselhos Tutelares existentes, contudo, no momento, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos não recebe informações de atendimento condensadas dos 52 Conselhos Tutelares.

Aumentar as unidades de Conselhos Tutelares nos bairros, de modo que os conselheiros possam fazer visitas periódicas nas escolas, para que se aproximem das crianças e adolescentes

A Lei Municipal nº 17.827/2022 traz como atribuição a obrigatoriedade da utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), que é um sistema de registro e tratamento de informação com abrangência nacional. Com a ampla utilização do sistema pelos Conselhos Tutelares no município, as informações ali postas subsidiarão no futuro a adoção de decisões governamentais nas políticas para crianças e adolescentes, incluindo neste rol, a criação de novos Conselhos Tutelares, caso observada sobrecarga de demandas. Por fim, enfatiza-se que apesar de ser papel do Conselho Tutelar realizar visitas em equipamentos que atendam crianças e adolescentes, não é atribuição deste órgão realizar visitas em escolas de forma periódica/regular, conforme o Artigo N°136 do ECA. A aproximação deste importante órgão de defesa dos direitos com crianças e adolescentes pode ser realizado através de estratégias múltiplas e diversificadas, considerando as especificidades do território.

<p>Considerando a questão da criminalidade e uso de drogas entre crianças e adolescentes, aumentar a quantidade de CAPS e direcionar seu apoio a crianças e adolescentes usuários de drogas.</p>	<p>SMADS: Pendente de resposta.</p>
<p>Realizar oficinas profissionalizantes e culturais para ressocializar os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.</p>	<p>SMDet: "O Programa Bolsa Trabalho, gerenciado pelo Departamento de Qualificação Profissional da SMDet, regido pela Lei nº 13.841, de 7 de junho de 2004, contempla jovens na faixa etária de 16 a 20 anos, que pertencem a famílias cuja renda per capita seja equivalente ou inferior a meio salário mínimo nacional vigente, que estejam matriculados em cursos vinculados ao sistema nacional de ensino ou tenham concluído o ensino médio, inclusive profissionalizante. Dentre os Projetos vigentes estão: BOLSA JOVEM: Objetivo - Proporcionar capacitação profissional e cidadã para 5000 jovens entre 16 e 20 anos por meio do acesso à qualificação profissional, de modo a potencializar a trabalhabilidade, elevando suas oportunidades de inserção no mundo do trabalho e geração de renda.</p>

A fim de contribuir com o protagonismo juvenil individual e coletivo a partir do acesso a tecnologias inovadoras e a uma visão de mundo pautada pela empatia, respeito e redução das desigualdades. Ministrado - SMDet, SME, SMDHC, Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura. Perfil dos Beneficiários - Jovens com idade entre 16 e 20 anos, com alto índice de vulnerabilidade social. Valor do Benefício - R\$ 627,21 (mensal/bolsista); Obs.: Estamos em tratativas com a Fundação Casa para absorver parte dos alunos nesse mesmo projeto. Estes já se inscreveram e estão aptos para participar.

Projeto Juventude, Trabalho e Fabricação Digital: Objetivo - Promover a atuação dos jovens nos territórios mediados pela apropriação dos recursos de inovação tecnológica. Compõem as atividades de formação teórico-práticas as questões pertinentes à inserção do jovem no mundo do trabalho, cidadania ativa, formação técnica e vivência nos Laboratórios Públicos de Fabricação Digital - Fablab Livre. Ministrado - Parceria da SMDet com a Coordenação de Políticas

para Juventude - SMDHC, e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT. Perfil dos Beneficiários - Jovens com idade entre 16 a 20 anos, com alto índice de vulnerabilidade social. Valor do Benefício - R\$ 627,21 (mensal/bolsista). Número de Beneficiário - 108 por turma.

	<p>Programa Bolsa Tech: Objetivo - Realizar um programa de iniciação de jovens de baixa renda, para facilitar a entrada no mundo do trabalho formal, por meio da aplicação de cursos e atividades instrucionais na área de tecnologia. O projeto pretende capacitar 1.000 jovens no período de 06 meses, sendo a primeira turma de 250 jovens (junho a novembro) e a segunda turma de 750 jovens (julho a dezembro), totalizando a carga horária total de 500 horas de formação. Ministrado - Instituto Muda Brasil. Capacitação em formato EAD. Perfil dos Beneficiários: Jovens com idade entre 16 e 20 anos, com alto índice de vulnerabilidade social. Valor do Benefício: R\$ 627,21 (mensal/bolsista). Número de Beneficiários: 1.000.</p>
<p>Palestras e peças sobre violência e os diferentes tipos de preconceito, nas escolas, nos bairros e nas delegacias.</p>	<p>SMSU: Realização de palestras e peças sobre violência e os diferentes tipos de preconceito, nas escolas, bairros e nas delegacias, através do Programa de Educação e prevenção às Drogas - GEPAD, instituído através da Lei nº 16.867 de 15 de fevereiro de 2018, tendo como Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais UGCM, que faz gestão do Programa na Cidade de São Paulo.</p>

<p>Melhorar a condição de trabalho dos policiais e dar palestras para eles sobre racismo.</p>	<p>SMSU: A GCM realiza palestras e peças sobre violência e os diferentes tipos de preconceito nas escolas, bairros e nas delegacias, através do Programa de Educação e prevenção as Drogas - GEPAD, instituído pela Lei nº 16.867 de 15 de fevereiro de 2018, sendo a Inspetoria de Defesa da Mulher e Ações Sociais - IDMAS a responsável pela gestão do programa na Cidade de São Paulo.</p>
<p>Aumentar as cotas nas faculdades</p>	<p>SMJ: Inicialmente não se constata pertinência temática entre a proposta e o Eixo apresentado, uma vez que o aumento de cotas nas faculdades (sem nenhum detalhamento ou esclarecimento adicional) não se relaciona, a nosso ver, à violência contra crianças e adolescentes. Ademais, não há especificação de que "faculdades" se refere a proposta, sendo certo que há diferentes regras a que se submetem as instituições de ensino superior privadas e públicas nas esferas federal, estadual e municipal. Note-se, ainda, que não há esclarecimento a respeito do tipo de cota que se pretende aumentar ou dos destinatários das cotas, o que inviabiliza uma análise mais específica. Note-se, por fim, que a proposta referente ao tema "cotas nas faculdades" mereceria análise mais apurada pela Secretaria Municipal de Educação, pela especialidade.</p>



Melhorar o atendimento nos postos de saúde e hospitais: diminuir as filas para atendimento, não cancelar consultas, melhorar a forma de tratar pacientes, confirmar agendamento das consultas, ter postos perto de casa, aumentar a frequência de visita de profissionais da saúde às escolas.

SMS: Pendente de resposta

## AS PROPOSTAS E RESPOSTAS NO ATO DE CONFERIR DO EIXO 3 FORAM:

Quadro 3: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 3

<b>Proposta</b>	<b>Resposta</b>
Realizar o aumento de recursos do FUMCAD e criar mecanismos para garantir um melhor uso	CMDCA: A Ação proposta é efetiva e é importante informar que o planejamento orçamentário das ações a serem realizadas com os recursos do FUMCAD é elaborado com base nos valores definidos no Plano de Aplicação do ano vigente. Essa prática é regulamentada pelo artigo 36, inciso I, do Regimento Interno do CMDCA, o qual dispõe que compete à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO elaborar o Plano de Aplicação de recursos do CMDCA e do FUMCAD para subsidiar o planejamento orçamentário do CMDCA/SP e a abertura de editais. Elaborado o Plano de Aplicação, este é apresentado aos Conselheiros em Reunião Ordinária e submetido a votação. Seguindo a aprovação do Plano de Aplicação, o valor nele exposto é utilizado como base para a composição do edital FUMCAD do próximo ano. Sendo assim, aliado ao plano orçamentário, o CMDCA deve prever no planejamento um diagnóstico que garanta a distribuição do recurso nos locais onde a necessidade é mais urgente, gerando a boa aplicação

	<p>do recurso aliada às legislações vigentes, o que vem sendo realizado a contento e se consubstanciado sob forma de Editais de chamamento público e temáticos para financiamento de projetos inovadores e/ou complementares a políticas públicas para crianças e adolescentes da Cidade de São Paulo, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014.</p>
<p>Equilibrar os impostos segundo a renda dos cidadãos, garantindo justiça redistributiva.</p>	<p>SF: Efetivada em caráter programático em observância ao princípio da capacidade contributiva, expresso na Constituição da República de 1988: “Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos: [...] § 1º. Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.” Por força deste mesmo princípio, as condições pessoais dos cidadãos, tais como o seu pertencimento a um grupo social específico ou outras que não a econômica, não devem ser consideradas quando da distribuição do ônus tributário, repugnando-se, destarte, quaisquer distinções e privilégios.</p>

	<p>Deste modo, a carga tributária (impostos) passaria a ser distribuída através de uma contribuição comum dos cidadãos, dosada entre os mesmos de acordo com suas possibilidades</p>
<p>Pressionar o prefeito para aumentar o orçamento investido nas crianças e adolescentes.</p>	<p>SF: Não efetivada. Salvo melhor juízo a matéria é competência do executivo e legislativo, em sede de gestão do orçamento público via legislação ordinária relacionada ao tema e demais normas referentes a direito financeiro. Sob o aspecto de aplicação efetiva dos recursos direcionados às crianças e adolescentes e SMJ esta pasta não tem ingerência no que tange aos direcionamentos de tais haveres.</p>
<p>Melhorar as finanças sobre os recursos e usos do orçamento público direcionado às crianças e aos adolescentes.</p>	<p>SF: Não efetivada. Salvo melhor juízo, a matéria é competência do executivo e legislativo, em sede de gestão do orçamento público via legislação ordinária relacionada ao tema e demais normas referentes a direito financeiro. Sob o aspecto de aplicação efetiva dos recursos direcionados às crianças e adolescentes e SMJ esta pasta não tem ingerência no que tange aos direcionamentos de tais haveres.</p>

Incluir nas escolas aulas sobre orçamento e finanças públicas, que possam empoderar as crianças e os adolescentes como cidadãos, inclusive aulas sobre política e sobre humanidades.

SF: Não Efetivada. Salvo melhor juízo não está fixado por SF prazo para a alteração de conteúdo pedagógico com vistas a contemplar o conteúdo ora proposto, demandando manifestação direta de SME nesse sentido; esta é responsável pela programação do currículo pedagógico e didático das instituições de ensino desta Municipalidade, estando a cargo da mesma, a iniciativa pela alteração dos mesmos.

## AS PROPOSTAS E RESPOSTAS NO ATO DE CONFERIR DO EIXO 4 FORAM:

Quadro 4: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 4

<b>Proposta</b>	<b>Resposta</b>
<p>Educação política nas escolas (sistema político, formas de governo, sistema eleitoral, democracia etc.).</p>	<p>SME: Pendente de resposta.</p>
<p>Conferências e eventos voltados para adolescentes com maior frequência sobre assuntos do cotidiano, por exemplo, arte, cultura, saúde etc.</p>	<p>SMDHC: Foi realizado em 2019, no âmbito do Programa Plataforma dos Centros Urbanos do UNICEF, o Seminário “Gravidez na Adolescência: o que eu tenho a ver com isso?”, no CEU Navegantes, no dia 26 de setembro, Dia Mundial de Prevenção de Gravidez na Adolescência. Participaram do encontro 138 profissionais e adolescentes, e desse total, foram 42 profissionais da assistência Social, 22 da educação, 41 da saúde, 21 adolescentes e 13 parceiros.</p> <p>CMDCA: A organização de Conferências dedicadas a solução de questões referentes à criança e o adolescente é competência legal do CMDCA/SP, prevista no art. 8º, inciso XVIII da Lei nº 11.123/91, as quais vêm sendo realizadas por este Conselho periodicamente e em observância às diretrizes emitidas pelo CONANDA e pelo CONDECA-SP.</p>

Desburocratizar o processo de criação de Grêmios Estudantis, para que ele seja um espaço de expressão e mediação de conflitos. / Que todas as escolas estimulem a criação de grêmios e sua liberdade.

SME: O Programa Grêmio Estudantil iniciou em 2019 na Rede Municipal de Ensino, inicialmente foi constituído um grupo de trabalho com a comunidade escolar: estudantes, diretores, professores e supervisores, com o objetivo de ofertar um espaço de fala e escuta aos estudantes e incentivar sua participação nas tomadas de decisões dentro das suas Unidades Educacionais. Alcançamos o número de 367 Grêmios Estudantis constituídos. Em 2020, no processo eleitoral dos Grêmios Estudantis, fomos surpreendidos pela pandemia da COVID-19, que impactou e alterou a dinâmica do processo eleitoral nas Unidades Educacionais. Entretanto, houve um esforço coletivo que favoreceu o protagonismo dos estudantes gremistas, que logo reagiram promovendo diversas ações nas redes sociais e nos territórios. Neste ano de 2022, foi estabelecido um calendário para o processo eleitoral dos Grêmios Estudantis, sendo todo processo garantido de forma presencial, atingimos o número de 546 Grêmios Estudantis constituídos, dentro do universo de 578 Unidades Educacionais que podem ter essa instância de participação. Este ano foi garantido aos estudantes gremistas formações por meio de oficinas com as secretarias parceiras SGM, SMS: oficinas com os Agentes do governo Aberto, com a SGM, oficinas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde -

Desburocratizar o processo de criação de Grêmios Estudantis, para que ele seja um espaço de expressão e mediação de conflitos. / Que todas as escolas estimulem a criação de grêmios e sua liberdade.

SMS, pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e a Universidade Federal de Brasília, promovida pelo projeto "Sou Adolescente, e Agora?" criado pela Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais - DIGP, com o intuito de orientar a construção dos planos de trabalhos e projetos desenvolvidos pelos estudantes gremistas nas Unidades Educacionais e nos seus territórios. Nesse sentido, dando continuidade às ações, aconteceram entre os meses de agosto a outubro de 2022, os Encontros Regionais dos Grêmios Estudantis nas 13 Diretorias Regionais, reunindo estudantes das diferentes regiões da cidade permitindo o encontro, troca de ideias e apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos Grêmios Estudantis.

Dessa forma, no dia 17 de novembro, realizaremos o 3º Encontro Municipal dos Grêmios Estudantis, reunindo aproximadamente 1.800 estudantes e 576 educadores de toda cidade para participarem de ações formativas sobre diversidade, LGBTI+, Racismo, Cultura e Saúde Mental.



<p>Criação de um espaço virtual para os adolescentes, contendo: divulgação atrativa, clara e objetiva de eventos públicos e de programas de ensino técnico e profissionalizantes (ETEC, CPA, CEDESP).</p>	<p>SMIT: Não compõe o escopo de atribuições da SMIT no que se refere ao atendimento ao cidadão (ao que parece, deve ser uma atribuição de SECOM)</p>
<p>Criação de Conselhos Participativos: nas escolas, para avaliação dos professores (de forma anônima), e nas Subprefeituras, com a presença de Secretarias, a fim de os adolescentes avaliarem a educação.</p>	<p>SGM: Pendente de resposta.</p>
<p>Que as leis permitam que as crianças e os adolescentes a partir de 11 anos possam votar em todas as eleições, para todos os cargos políticos.</p>	<p>SMJ: À luz da Constituição Federal de 1988, nota-se que o Município não possui competência para legislar sobre direito eleitoral (inclusive alistamento). O inciso I do art. 22 do texto constitucional determina que compete privativamente à União legislar sobre o direito eleitoral.</p>

	<p>Cabe ressaltar que a Carta Magna estabelece a idade mínima para os votos facultativo e obrigatório, conforme dispõe o art. 14, § 1º, incisos I e II: Art. 14. [...] § 1º O alistamento eleitoral e o voto são: I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos; II - facultativos para: a) os analfabetos; b) os maiores de setenta anos; c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos." .</p>
<p>Que as crianças possam ser incluídas na organização e em todos os eixos das conferências organizadas pelo CMDCA.</p>	<p>CMDCA: As crianças são parte intrínseca da organização e participam ativamente das conferências, sendo atribuídas a elas o papel de delegadas, no caso das Conferências Lúdicas (Regionais e Municipal), como demonstra o dia de hoje!</p>
<p>Que os adultos entendam e respeitem os espaços das crianças.</p>	<p>SMADS: Pendente de resposta. SME: Pendente de resposta.</p>
<p>Incluir as crianças e os adolescentes no processo de formulação das políticas e das leis</p>	<p>CMDCA: Em 2021, o CMDCA aprovou a Resolução 146/CMDCA-SP/2021, que institui a criação do Comitê de Participação Adolescente (CPA). Esta Conferência de Direitos da Criança e do Adolescente dará os direcionamentos necessários para a criação do Edital de Chamamento Público do CPA.</p>

## AS PROPOSTAS E RESPOSTAS NO ATO DE CONFERIR DO EIXO 5 FORAM:

Quadro 5: Propostas de 2018 e respostas para o ato de conferir do eixo 5

<b>Proposta</b>	<b>Resposta</b>
<p>Divulgar locais de participação e controle social em sites/aplicativos/redes sociais e colocar informativos nos ônibus, escolas, UBS e projetos sociais.</p>	<p>Desenvolvimento e Educação de Trânsito – SME/CET, por meio da Gerência de Marketing e Comunicação – GMC e da Gerência de Educação de Trânsito – GED, informa que está à disposição para auxiliar em relação à divulgação da Proposta. Os canais digitais de divulgação disponibilizados seriam os seguintes: redes sociais da CET, através da GMC e, pela GED, a plataforma de ensino a distância e o Portal da Educação, sendo que, caso nos seja encaminhado material físico do tipo cartazes e folhetos, também poderão ser distribuídos/fixados nos locais onde executamos atividades educativas de trânsito, sendo eles o Espaço Vivencial de Trânsito - EVT Caio Graco da Silva Prado (Barra Funda) e o Semob (Carrão).</p> <p>SMIT: Toda divulgação encaminhada à SMIT é distribuída aos equipamentos que realizam atendimento ao cidadão e cidadã.</p> <p><b>Canais de atendimento:</b> SP 156; Descomplica SP; Telecentros; FabLab SP</p>

<p>Incentivo a projetos lúdicos sobre participação social: sarau, feira cultural etc.</p>	<p>SMC: Pendente de resposta</p>
<p>Incluir no currículo escolar formação política como tema interdisciplinar, o que incluiria como funcionam sistemas políticos, os diferentes tipos de governo com discussão do contexto atual, através de metodologia dinâmica.</p>	<p>SMJ: A nosso ver, seria importante inicialmente delimitar a que faixa(s) etária(s) se aplicaria a proposta, uma vez que o Município atua prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental. Ademais, há que se atentar para o disposto no art. 22, inciso XXIV, da CF/88, que prevê que é competência privativa da União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional.</p>
<p>Incentivos para instituições que possam divulgar os espaços onde possa ocorrer controle social.</p>	<p>SMDHC: Se compreendido completamente o teor da proposta, a SMDHC abriga diversos conselhos participativos referentes às temáticas, os quais exercem o controle social ativamente, e divulga as formas de interação da população com o governo destas instâncias.</p>

	<p>Também a Prefeitura Municipal de São Paulo conta com iniciativas de governo aberto e constante digitalização de seus serviços via Portal SP 156. Entende-se que parte da administração pública a divulgação e promoção do acesso à informação pelo cidadão.</p>
<p>Plebiscitos para assuntos que alterem a Constituição Federal.</p>	<p>SMJ: Em relação à temática de plebiscitos para assuntos que alterem a Constituição Federal, é importante analisar os dispositivos constitucionais. O art. 49, inciso XV, da CF/88 preceitua, de forma expressa e inequívoca, que a competência para a convocação do plebiscito é exclusiva do Congresso Nacional: Dessa maneira, o Poder Executivo não possui legitimidade para convocar o instrumento de exercício da soberania popular em tela, em relação a assuntos que alterem a Constituição Federal.</p>
<p>Site onde as crianças possam apresentar suas críticas e ideias.</p>	<p>SMIT: Não compõe o escopo de atribuições da SMIT criar sites, mas podemos incorporar ao Portal de Atendimento SP 156 um serviço no tema proposto, caso seja identificada a necessidade pela SMDHC</p>
<p>Um espaço onde as crianças possam fazer suas queixas e apresentar suas ideias.</p>	<p>OGM: Pendente de resposta.</p>

<p>Divulgar em cartazes o site e também os espaços de participação das crianças, apresentados anteriormente.</p>	<p>SGM: Pendente de resposta.</p>
<p>Direito de as crianças colocarem suas ideias e opiniões sobre suas escolas, CCAs e demais serviços, avaliando-os.</p>	<p>SME: Pendente de resposta. SMADS: Pendente de resposta.</p>

## BALANÇO FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA LÚDICA MUNICIPAL DE 2018

Tabela 1: Quantitativo de propostas aprovadas na Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.

EFETIVAS	EM ANDAMENTO	NÃO EFETIVAS	PENDENTES DE RESPOSTA
15	02	10	16

Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.

Exibida as respostas, disponibilizou-se os microfones aos(as) Conferencistas para que os mesmos analisassem as respostas.

Neste momento, as crianças e adolescentes participaram ativamente, onde denunciaram a violação de diversos direitos, um dos mais citados foi a violência contra os direitos das mulheres. Muitas Delegadas e Conferencistas denunciaram violências que viveram ou casos de conhecidas, foram citados dados referentes a esse tipo de violação.

Foi falado que o racismo agrava ainda mais a violação dos direitos das mulheres, pois tudo se torna mais difícil para mulheres negras.

Uma das violências mais denunciadas na Conferência foi a física, foi dito que a sociedade normalizou as agressões de maridos com as esposas. Neste momento, houve a exposição de casos vivenciados nas famílias ou na comunidade.

Os(as) Conferencistas citaram dados de aumento do feminicídio e pediram intervenção do Poder Público Executivo Municipal para romper com as violências sofridas por mulheres. Pediram que todos os órgãos citados no ato de conferir atuem em conjunto na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, pois essas violações se agravaram devido a pandemia.



## 9 - PALESTRA MAGNA SOBRE O TEMA CENTRAL E OS EIXOS DA CONFERÊNCIA DE 2022

### 9.1 - Currículo da palestrante

A palestrante Francisca Rodrigues Pini é assistente social e professora da Universidade Federal de São Paulo, membro da Coordenação do Projeto de Extensão Vozes, das Crianças, Adolescentes e Jovens: Educação em Direitos Humanos, integrante da Comissão de Educação em Direitos Humanos do Condepe, integrante da coordenação nacional da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos e Conselheira suplente do CMDCA de Santos (até março de 2023).

### 9 - 2. Principais pontos apresentados pela Palestrante:

A palestra partiu da análise das propostas aprovadas nas Conferências Regionais.

- Foi abordado o tema central e os eixos temáticos relacionados com os pontos discutidos nas Conferências Regionais Lúdicas.
- Abordou-se que vivemos num estado de insegurança social, e que os(as) Delegados(as) e Conferencistas estavam em um espaço que guarda memórias e lutas da resistência do povo brasileiro, se referindo ao Museu da Inclusão no Memorial da América Latina.
- A Professora falou da importância do zelo pelo cumprimento do ECA, das diretrizes básicas da educação e sobre a urgência em se implementar a educação em direitos humanos.

Discorreu sobre as propostas das pré-conferências, realizando um resgate histórico sobre a I Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, que ocorreu em 1999, no Centro Cultural Vergueiro, citando a Professora Maria Stela Graciani como uma das principais articuladoras da primeira conferência.



- Referente a X Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente a professora comemorou os 32 (trinta e dois) anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Relembrou-se que no 1º Tribunal Permanente dos Povos, que ocorreu em 1998, os temas centrais se referiam ao direito à vida, saúde, educação, erradicação do trabalho infantil e direito quando se comete um ato infracional. Mencionou que a segurança é um direito garantido na Constituição Federal de 1998. Durante o 1º Tribuna, os juristas e convidados ouviram dos(as) participantes que a família é a maior violadora de direitos de crianças e adolescentes, porém quando os juristas analisaram os documentos, afirmaram que os brasileiros estavam com uma leitura equivocada da realidade, pois, não eram as famílias, mas sim o Estado Brasileiro, o maior violador desses direitos. A Professora afirmou que especialmente as famílias da periferia, sofrem com estas violações.
- Referente a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19, Francisca Pini falou sobre as principais violações abordadas durante as conferências regionais por eixo temático:

#### EIXO 1 – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandêmico

- Isolamento;
- Saúde mental afetada;
- Separação das famílias;
- Falta de acesso à internet e outros equipamentos, que dificultaram o acesso às aulas;
- Insegurança alimentar;
- Crianças e adolescentes estavam inseguros.

EIXO 2 – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia e da pós-pandemia

- Desemprego;
- Luto;
- Fome;
- Falta de acesso às aulas;
- Falta de internet, computadores e equipamentos.

EIXO 3 – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nas deliberações de políticas públicas de promoção proteção e defesa de seus direitos durante e pós-pandemia

- Falta de estrutura material para a continuidade dos trabalhos dos grêmios estudantis (internet, computador) durante a pandemia;
- Aprendizado e assimilação do conteúdo das aulas ficaram prejudicados devido à falta de explicação e interação.

EIXO 4 – Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

- Manutenção na participação: Os conselhos de crianças e adolescentes se mantiveram ativos durante a pandemia;
- Conselho Tutelar: É responsável por zelar pelo cumprimento do ECA e não somente pelas violações dos direitos.

EIXO 5 – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de COVID-19

Os(as) Conferencistas apresentaram a emenda nº 95/2016 como um desinvestimento da política social, isto é, congelamento de recursos por 20 anos das políticas públicas.

- Os(as) Conferencistas fizeram uma moção de repúdio à referida emenda, incentivando a sociedade a dialogar para que esta seja revogada.

Estes pontos apresentados pela professora, foram essenciais para que os(as) Delegados(as) compreendessem os principais problemas apontados em cada eixo, assim pensando em novos temas de propostas e/ou reformulando as já existentes.

*Ilustração 4: Palestrante Francisca Rodrigues Pini na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo.*



*Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.*

### 9.3 Debates e Considerações

No momento do debate foi aberto aos(as) Delegados(as) e Conferencistas os microfones para realizarem perguntas à professora Francisca. Houve muita participação, tendo em vista que a palestra contribuiu para instigar o senso crítico dos presentes.

Muitos(as) relataram experiências próprias ou de pessoas próximas que sofreram ou sofrem problemas ocasionados pela Covid-19, iniciando a apresentação de propostas.

As principais questões trazidas pelos(as) Delegados(as) e Conferencistas participantes no debate, foram:

- Machismo (construção sócio-histórica que coloca a mulher numa posição de inferioridade): A professora Francisca Rodrigues Pini disse que a melhor forma de combater este problema é através da educação.
- Racismo: A Palestrante diz que para combater o racismo é necessário entender que ele está na estrutura da sociedade e nas instituições. O racismo é fruto de um debate político, as Leis nº 10.639/03 e 11.635/07, preconizam a obrigatoriedade do ensino da história afro-brasileira, indígena e africana tem um importante papel para combater o racismo na sociedade brasileira.
- Falta de escolas em determinadas regiões de São Paulo: A Professora explicou sobre a importância do Conselho Tutelar encaminhar aos órgãos responsáveis os dados sobre a ausência/falta de escolas em determinadas regiões, bem como do poder público garantir uma ampla rede de educação.

Ao final, em suas considerações, a Palestrante parabenizou a participação ativa das crianças e adolescentes na Conferência, ao trazerem as vivências e suas propostas, como sendo expressões estruturais na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Ressaltou ainda, que valeu a pena o esforço histórico que São Paulo fez para instituir no cenário municipal, estadual e nacional a realização das Conferências Lúdicas.



## 10 - METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS NOS EIXOS TEMÁTICOS

A metodologia desenvolvida para a elaboração de propostas, se deu por meio dos 5 eixos temáticos da conferência. Os(as) Conferencistas foram encaminhados às salas correspondentes ao eixo temático escolhido e as atividades seguiram da seguinte forma:

I - Acolhimento no eixo e apresentação do(a) Coordenador(a) e do (a) Educador(a) do eixo temático escolhido:

Neste momento os(as) Coordenadores(as) se apresentaram e explicaram aos(as) Delegados(as) o tema do eixo temático.

II - Apresentação dos(as) Delegados(as) e Conferencistas:

Foi pedido aos participantes do eixo que se apresentassem informando o nome, lugar onde mora, segmento de representação e um símbolo que representasse um/uma problema/questão vivido por eles e por suas famílias no período pandêmico. As crianças e adolescentes fizeram desenhos com as respostas e depois apresentaram para os demais, neste momento, ocorreram discussões entre os(as) Conferencistas, tendo em vista a compatibilidade de situações vividas por todos(as). Dos trabalhos desenvolvidos, foram feitos painéis dos desenhos entregues.

III - Varal com a apresentação das propostas:

Foi feita em todas as salas, um varal com as propostas aprovadas em cada eixo nas conferências regionais, com a leitura das proposituras pelos presentes.

IV - Análise das propostas:

Os(as) Conferencistas foram divididos em grupos para verificarem se os problemas apresentados em suas apresentações e as propostas elaboradas nas conferências regionais tiveram pertinência com os

problemas e questões vivenciados pelos(as) participantes. Os(as) Coordenadores(as) de eixo instigaram as discussões nos subgrupos a partir da questão: a) se as propostas aprovadas nas Conferências Lúdicas Regionais contemplavam, na íntegra, os problemas identificados. A partir das respostas, os(as) Delegados(as) puderam reelaborar as propostas, adicionando ou retirando o que foi posto. Nos casos de propostas compreendidas como insuficientes, os(as) conferencistas elaboraram novas propostas.

Ao final da análise, os subgrupos apresentaram as propostas que contemplaram os problemas e/ou apresentaram as modificações feitas.

V - Apresentação lúdica das propostas por eixo temático na plenária:

- Eixo 1 - Apresentou uma mini peça de teatro;
- Eixo 2 - Cantou um trecho da música “Negro Drama” do grupo Racionais MC e apresentaram um poema de um dos delegados;
- Eixo 3 - Apresentou uma mini peça de teatro;
- Eixo 4 - Fizeram apresentações em Power Point e cartazes;
- Eixo 5 - Criaram uma exposição das propostas.

Ao final da leitura individual das propostas de cada eixo temático, as proposituras eram colocadas em votação na plenária, conforme o seguinte método: primeiro era perguntado quem aprovava as propostas (neste momento os(as) Delegados(as) que concordavam levantaram os crachás). Em seguida, era perguntado quem não aprovava as propostas (neste momento os(as) Delegados(as) que não concordavam levantaram os crachás).

Houve casos em que os(as) Delegados(as), em plenária, pediram para conversar com os(as) autores(as) das propostas para sugerir alterações, podendo ser agregadas. No geral, todas as propostas foram aprovadas.



## 11 - PROPOSTAS E MOÇÕES APROVADAS POR EIXO TEMÁTICO

As propostas que foram aprovadas na plenária estão descritas abaixo, sendo agrupadas por seus respectivos eixos:

11.1 Eixo 1 – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia.

*Quadro 6: Propostas do eixo 1 aprovadas na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.*

Proposta 1	A criação de um corpo técnico, psicólogos/mediadores nas escolas para acolhimento das demandas de bullying, criação de grêmios e qualificação nas disciplinas de artes e educação física com o foco nas expressões do corpo e da fala.
Proposta 2	Investir e criar novos serviços que atendam as demandas de crianças e adolescentes com deficiência, tendo diagnóstico, atendimento à saúde especializado, esporte, lazer e educação.
Proposta 3	Criação de programa municipal de transferência de renda voltado para a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
Proposta 4	Aumentar o número de moradias, para as famílias que foram atingidas pela pandemia, garantindo assim a convivência familiar e comunitária.
Proposta 5	Escola formal com ensino dinâmico e atrativo para as crianças e adolescentes.
Proposta 6	Debates para conhecer melhor o ECA (Estatuto da criança e do adolescente), divulgando os direitos e deveres.

*Quadro 6: Propostas do eixo 1 aprovadas na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.*

## 11.2 Eixo 2 – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de COVID-19

*Quadro 7: Propostas do eixo 2 aprovadas na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.*

<b>Proposta 1</b>	Que os estudantes tenham livre acesso na escola para ir ao banheiro e beber água.
<b>Proposta 2</b>	Que os professores não humilhem os estudantes.
<b>Proposta 3</b>	Garantir escola de período integral é fundamental, assim os profissionais conseguirão avaliar todos os estudantes, e eles (estudantes) não ficarão expostos a perigos, e os pais poderão trabalhar, e nesse meio tempo poderá ser oferecido cultura e esporte, além disso, muitas crianças e adolescentes se sentem sozinhas em casa. Por este motivo a socialização é fundamental para que os riscos de depressão e ansiedade diminuam, e que o desenvolvimento mental e acadêmico das crianças e adolescentes fique bem mais rápido.
<b>Proposta 4</b>	Ter mais aulas interativas com jogos, músicas, que tem a ver com a matéria para que as aulas não sejam apenas com textos e explicações. Normalmente nas aulas os profissionais passam lições, explicam o conteúdo, mas mesmo o estudante não entendendo a matéria tem que fazer os exercícios.
<b>Proposta 5</b>	Criar um atendimento psicológico especializado para crianças e adolescentes, pois conforme chegou à pandemia muitas crianças e adolescentes foram sofrendo por abuso, ansiedade e entre outros problemas, assim, este atendimento tratará os traumas para que sejam amenizados.
<b>Proposta 6</b>	Que sejam contratados psicólogos nas escolas, tendo em vista os problemas psicológicos desencadeados na pandemia.
<b>Proposta 7</b>	Que sejam criados novos lugares voltados à cultura e lazer para crianças e adolescentes, como por exemplo, quadras.
<b>Proposta 8</b>	A proposta é que o Governo possa fazer/certificar que as aulas sejam/estejam sendo dadas conforme o ano escolar do estudante.
<b>Proposta 9</b>	Melhoramento da distribuição de recursos no Brasil.

*Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.*



## EIXO 2: MOÇÃO APROVADA NA PLENÁRIA

*Quadro 8: Moção do eixo 2 aprovada na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.*

### MOÇÃO DO EIXO TEMÁTICO 2

Para: Governo Federal

Tipo: Repúdio “Seres humanos em situação de rua, que haja esclarecimentos sobre esta situação, antes, durante e pós-pandemia de COVID-19.”

*Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.*

11.3 Eixo 3 – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia.

<b>Proposta 1</b>	Incentivar a saúde pública no suporte psicológico da criança e do adolescente, estimulando a interatividade entre os estudantes.
<b>Proposta 2</b>	Construir equipamentos públicos que visam entretenimento para crianças em seus territórios, por exemplo, piscinas públicas, cinemas, praças com brinquedos, construção de polos esportivos no território e ampliar o número de praças disponíveis no território para atender toda a demanda, inibindo também o risco de aglomeração e transmissão de doenças, respeitando o direito à privacidade e garantindo voz às crianças.
<b>Proposta 3</b>	Realização de aulas sobre o tema de educação sexual e saúde mental nas escolas.

<b>Proposta 4</b>	Discutir em rodas de conversa, leis que dispõem sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão da raça, inclusive sobre o artigo 5º da Constituição Federal.
<b>Proposta 5</b>	Promover espaços e encontros que possibilitem depoimentos, denúncias e interações entre as mulheres no que diz respeito a violência contra a mulher.
<b>Proposta 6</b>	Que os grêmios sejam espaços de discussão e fomentem a discussão sobre o direito de brincar.

*Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.*

11.4 Eixo 4 – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

*Quadro 10: Propostas do eixo 4 aprovadas na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.*

<b>Proposta 1</b>	Ampliar os canais de combate ao racismo, homofobia e outros espaços de discussões, bem como fortalecer a participação da sociedade de políticas públicas no processo de promoção, execução e fiscalização.
<b>Proposta 2</b>	Garantir a participação ativa de crianças e adolescentes nos canais de deliberação, gestão e controle social das políticas públicas através dos CMDCAs, COMAS e outros conselhos, além da Câmara Municipal (orçamento), Fóruns regionais, municipal da criança e do adolescente, CCAs, dentre outros.

<b>Proposta 3</b>	Garantir que a educação de tempo integral seja reorganizada com métodos de ensino aprendizagem interdisciplinares, acolhendo e atendendo a demanda de jovens em sua integralidade socioeducativa bem como aprimorar o acesso à segurança alimentar nas escolas Estaduais que atendam os Programas de Ensino Integral.
<b>Proposta 4</b>	Ampliação de atendimento à saúde (método psicológico) para as crianças e adolescentes. Acesso exclusivo a Internet e os equipamentos (computadores e Tablets).
<b>Proposta 5</b>	Criação de polos regionais de cultura, tecnológico e de lazer envolvendo as secretarias (educação, assistência social e esporte), fortalecendo as conexões e parcerias com as comunidades. Dialogar com o poder público. Apoiar e incentivar as práticas educativas comprometidas com a cidadania e a democracia acessando a rede de conhecimento através de novas línguas estrangeiras e fortalecendo as atuais. Motivando a participação das crianças e adolescentes.
<b>Proposta 6</b>	Construir equipamentos públicos que visam o lazer e recreação para crianças em seus territórios, por exemplo, piscinas públicas, cinemas, praças com brinquedos, construções de polos esportivos no território e ampliar o número de praças disponíveis no território para atender toda a demanda sem risco de aglomeração e transmissão de doenças respeitando o direito à privacidade dando a voz às crianças.

*Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.*

11.5 Eixo 5 – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de COVID-19,

*Quadro 11: Propostas do eixo 5 aprovadas na X Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo.*

<b>Proposta 1</b>	Que o Governo invista mais em eventos, mais atividades nas praças e nas quadras das escolas.
<b>Proposta 2</b>	Que o Governo invista mais em recursos para apoiar e criar coletivos culturais na periferia, pois tem muitos poetas, músicos e artistas sem esse apoio.
<b>Proposta 3</b>	Investimento para a reforma imediata das quadras e espaços de lazer, pois existem muitas quadras abandonadas
<b>Proposta 4</b>	Fortalecer o apoio aos grêmios estudantis, pois a escola com grêmios é muito melhor, é diferente, pois o grêmios é porta-voz dos estudantes, é uma escola de democracia, onde aprendemos a fazer reuniões, reivindicar nossos direitos e lutar para uma escola melhor e por uma sociedade mais justa.
<b>Proposta 5</b>	Que sejam feitos mais investimentos na saúde, no SUS, nas UBS, pois há muitas pessoas precisando de médico, e há muita fila e poucos médicos.
<b>Proposta 6</b>	Que haja investimento do Governo na contratação de psicólogos para as escolas, muitos alunos estão com depressão, crise de ansiedade e outras doenças, e tudo ficou pior após a COVID

<b>Proposta 7</b>	Investir em educação integral, mas não com aulas cansativas, e sim com estudo, teoria, debate das matérias obrigatórias na parte da manhã e atividades esportivas e culturais à tarde, aulas de dança, de música, de vários esportes, de artes, oficinas, palestras, etc.
-------------------	---

*Fonte: Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.*



## **12 - SALA ESPAÇO INFANTIL (RECREAÇÃO)**

Houve a participação de crianças menores de 6 (seis) anos de idade, que foram levados a uma sala de recreação, onde fizeram atividades de acordo com sua faixa etária, por exemplo, desenhos, pinturas, danças e contação de histórias infantis. Todos eram supervisionados por um (uma) Coordenador(a) de sala e quatro Educadores(as).

É importante salientar que muitas adolescentes presentes são mães e levaram seus filhos para a Conferência, tendo em vista que não tinha com quem deixá-los por ser final de semana.

## **13 - SALA DE ADULTOS (SEGMENTOS SOCIAIS)**

Para garantir maior participação ativa das crianças e adolescentes nas discussões dos eixos temáticos e formulação de propostas, todos os(as) Conferencistas adultos ficaram na plenária, sendo agrupados em 7 (sete) subgrupos por segmentos: a) trabalhadores CCA/CJ; b) FOCA; c) Movimento de moradia; d) família; e) Educação; f) conselheiros tutelares; g) Fundação Casa.

Os subgrupos leram todas as propostas dos 5 eixos temáticos aprovadas na Conferência Regional Lúdica da Cidade de São Paulo e refletiram sobre como suas intervenções, de acordo com o seu segmento, poderiam contribuir para fortalecer a implantação dessas propostas.

Os segmentos trouxeram os seguintes pontos:

- Necessidade de maior articulação em rede e ampliação imediata das políticas públicas para assegurar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.
- Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de formação permanente com todos os atores que integram o sistema.

- Campanhas imediatas de combate à fome, ao racismo, xenofobia, machismo, homofobia e outras violências que afetam crianças e adolescentes.
- Garantia de espaço de participação legítima de crianças e adolescentes dentro do CMDCA, Grêmios, Fóruns e Câmara Municipal.
- Garantia de uma melhor infraestrutura aos conselhos tutelares, tendo em vista seu papel fundamental na concretização dos direitos da criança e do adolescente.
- As secretarias municipais (saúde e educação) precisam incorporar as Conferências da criança e do adolescente em suas agendas, pois elas precisam garantir a concretização dos direitos.
- A urgência de atendimento psicológico em várias políticas, pois houve um agravamento da saúde mental de crianças, adolescentes e seus familiares durante e no pós pandemia.
- Fizeram destaques sobre a alimentação da conferência: lanche, não poderia ser servido em todas as refeições, que ao meio dia deveria ter sido servido almoço. Registraram que para as próximas conferências seja planejado outras formas de alimentação para garantir uma alimentação saudável aos(às) Conferencistas.

#### **14 - DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS) PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL LÚDICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO**

A realização da eleição dos(as) Delegados(as) e Suplentes para a Conferência Estadual Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescentes, considerou as subprefeituras e representação/segmentos sociais.

Na sequência, todos os candidatos(as) a delegados(as) foram apresentados(as) na Plenária e a votação foi feita com o levantamento dos crachás, não houve objeções aos nomes apresentados.

A delegação eleita para representar o município na Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, encontra-se relacionada abaixo:

Quadro 12 – Lista da delegação eleita para a Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo.

**DELEGADOS (AS) ELEITOS (AS) NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL LÚDICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO**

<b>DELEGADO (A)</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>SUBPREFEITURA</b>
Ana Beatriz de Lima Rocha	Adolescente	Butantã
Arthur Bueno Koly da Fonseca	Adolescente	Butantã
Vinícius dos santos gomes	Adolescente	Campo limpo
João Vitor oliveira	Adolescente	Casa verde
Maria Julia lima Braga	Adolescente	Guaianases
Sthephany kamily Delfino Schitz	Adolescente	Guaianases
Maria Eduarda dos santos Galvão	Adolescente	Guainases
Geovana pereira silva	Adolescente	Guaianases
Giulia Rafaela Ferreira Sant'Ana	Adolescente	Itaim paulista
Josué de Santana ribeiro	Adolescente	Itaim paulista
Isabelly modeli Guilherme	Adolescente	Itaim paulista
Gabriel Mariano dos santos	Adolescente	Itaquera
Rayssa Gonçalves da silva	Adolescente	Itaquera
Giulia mendes de Souza	Adolescente	Lapa
João Otavio cascais dos santos	Adolescente	Lapa
Laura Beatriz da silva	Adolescente	Pinheiros
Myrela de Cássia Lima	Adolescente	São Miguel
Vitória Mesquita da Silva	Adolescente	São Miguel



Ana Julia Martins	Adolescente	Sapopemba
Angélica Pereira Medina	Adolescente	Santana/Tucuruvi
Laura Umer dos Santos	Criança	Brasilândia
Maria Eduarda Procópio Fernandes	Criança	Casa verde
Anna Beatriz Apresídio dos Santos Silva	Criança	Guaianases
Vitor Emanuel Almeida Silva	Criança	Itaim Paulista
Ana Clara	Criança	M Boi Mirim
Maria Eduarda Oliveira	Criança	M Boi Mirim
Esther do Nascimento Marques	Criança	Pinheiros
Anna Laura Arantes Ribeiro	Criança	Santo Amaro
Irilan Taysla Martins de Souza	Criança	Sé
Andriell Alexandre Santos Lima	Criança	Santana/Tucuruvi

*Fonte: Delegados(as) para a Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.*

Quadro 13 – Lista da delegação suplente eleita para a Conferência Lúdica Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de São Paulo.

**DELEGADOS (AS) SUPLENTES ELEITOS (AS) NA  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL LÚDICA DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO**

<b>DELEGADO (A)</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>SUBPREFEITURA</b>
Anna Julia Souza Silva	Adolescente	Freguesia do Ó
Kelvyn da Silva Paulo de Alencar	Adolescente	Guaianases 1º suplente
Ryan Oliveira da Silva	Adolescente	Guaianases 2º suplente
Christiam Coelho Dias	Adolescente	Guaianases 3ºsup
Zaqueu Fernandes da Silva	Adolescente	Itaim Paulista
Anna Luisa Conceição Chaves	Adolescente	Jabaquara
Marcela Romeiro de Melo Teles	Adolescente	Pinheiros 1º suplente
Pedro Augusto Albuquerque	Adolescente	Pinheiros 2º suplente
Evelyn Cristiane de Oliveira Nunes	Adolescente	Sé 1º suplente
Pedro Henrique Araújo	Adolescente	Sé 2º suplente
Lucas Santos da Silva	Adolescente	Sé 3º suplente
Mikaelly Vitória Oliveira da Silva	Criança	M Boi Mirim
Shayany Santos Souza	Criança	Sé 1º suplente
Mariane Iracy Santato	Criança	Sé 2º suplente
Anthony Miguel Alves de Araújo	Criança	Sé 3º suplente

Fonte: Delegados(as) para a Conferência Estadual Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo. CMDCA, 2022.



## 15 - AVALIAÇÃO DOS(AS) CONFERENCISTAS SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL LÚDICA

A avaliação do primeiro dia foi feita de forma lúdica com a brincadeira “Batata Quente”, onde todos os participantes fizeram um círculo e foi entregue um objeto que era passado de pessoa em pessoa até a professora Márcia Guerra dizer “queimou”, quem ficava com o objeto avaliava o dia.

Os(As) Delegados(as) e Conferencistas, no geral, agradeceram a oportunidade de estarem participando da Conferência, que foi extremamente importante em todos os momentos, principalmente o debate com a palestrante e apresentação do ato de conferir. Muitos(as) falaram que estavam ansiosos para o segundo dia de conferência, pois já estavam preparados para discutir as propostas e se candidatarem a delegados para a Conferência estadual.

Destacaram a magia do lugar, se referindo ao Museu da Inclusão, disseram que parecia uma nave espacial. O ponto de maior destaque na avaliação dos(as) Conferencistas foi o espaço propiciado na conferência para a participação, para a fala, o valor da escuta, disseram que fazia tempo que estavam em silêncio, pois a pandemia havia silenciado as vozes de crianças e adolescentes.

A avaliação do segundo dia dos(as) Conferencistas não se realizou, em razão da intensa participação e discussão nos segmentos sociais para compor a delegação. O que levou um tempo maior do que o estimado para a eleição de Delegados(as).



## 16 - HOMENAGEM PARA A PROFESSORA MARIA STELA SANTOS GRACIANI

Ao final do último dia de conferência, realizou-se uma homenagem com entrega de flores à **Professora Maria Stela Santos Graciani**, uma das idealizadoras e lutadoras pela primeira Conferência Lúdica da Cidade de São Paulo, ex-conselheira dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal, estadual e nacional. Pedagoga e Mestre em Ciências Sociais pela PUC/SP, doutora em Educação pela Universidade de São Paulo.

A homenageada possui experiência na área de Educação, com ênfase em Sociologia da Educação, atuando e pesquisando nas áreas: Criança e Adolescente, Direitos Humanos, Segurança Pública, Políticas Públicas, Educação e Meio Ambiente. Além disso, coordena os Cursos de Pós Graduação Lato Sensu de Formação em Políticas de Gestão e Segurança Pública, Pedagogia e do Núcleo de Trabalhos Comunitários. É professora titular da PUC-SP, membro do Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-SP e membro do Centro Santo Dias Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo. A homenageada foi citada na palestra da professora Francisca Rodrigues Pini como uma militante histórica dos direitos da criança e do adolescente.



## 17 - ENCERRAMENTO: FALA DO PRESIDENTE DO CMDCA

O encerramento da Conferência Municipal Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo foi conduzido pela fala do Sr. Esequias Marcelino, presidente do CMDCA de São Paulo, o qual agradeceu a todos(as) que estavam presentes e falou da importância das propostas aprovadas como sendo fruto da participação das crianças e adolescentes em todo o processo participativo.

### CONSIDERAÇÕES

A Conferência pode ser vista como um marco de participação político-social, na medida em que crianças e adolescentes falaram, denunciaram e pediram intervenção dos órgãos públicos para romper com as diversas formas de violação de direitos humanos cometidos na e no pós pandemia.

Pontuou-se a necessidade de se restabelecer canais de participação efetivos para que crianças e adolescentes participem da vida pública, pois os(as) Conferencistas afirmaram que o diálogo foi rompido nesse período pandêmico, e que foram afetados pelo isolamento social, violência doméstica, aumento do silenciamento pela falta de fala e escuta que foram submetidos.

A qualidade de participação dos(as) Conferencistas foi marcada pelos debates e intervenções de falas, proposituras nos eixos temáticos e alta participação no processo eleitoral para compor a delegação para a Conferência Estadual Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, promovido pelo CONDECA.

Nesse sentido, podemos ratificar que os objetivos desta Conferência foram cumpridos, houve intensa participação de crianças e adolescentes em todo o processo de realização, sendo eleitos 30 Delegados(as) titulares para participarem da etapa Estadual e seus respectivos suplentes, sendo 10 crianças e 20 adolescentes titulares, de igual forma, a mesma quantidade de suplentes.


Mas, esse processo só foi possível graças ao empenho de todos os segmentos sociais que se articularam e se organizaram para que os(as) Conferencistas pudessem participar ( CCA's, CJ's, Fóruns, Conselho Tutelar, CMDCA, Organizações Sociais e Serviços Públicos Municipais).

Com mais de 30 propostas aprovadas no decorrer desse processo, é fundamental ressaltar que as mesmas servirão de base para planejamento sistemático do plano, bem como serão definidas em ações estratégicas de curto, médio e longo prazo a serem executadas pelas Secretarias Municipais, sob a observação do Conselho Municipal dos direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA) da Cidade de São Paulo.

Cabe ressaltar também que as propostas aprovadas convergem para implementação de ações, programas e projetos que visem a integração das políticas públicas de Saúde, Educação, Assistência Social, Habitação, Trabalho e Geração de Renda, bem como o Sistema de Justiça, órgãos de controle para a devida reparação de direitos violados.

Contudo, registra-se a necessidade para as próximas Conferências haja maior mobilização dos segmentos sociais que compõem o sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes, em especial o Sistema de Justiça, para participarem dos processos que instituem as Conferências Regionais e Municipal, além de propor agendas conjuntas com as Secretarias Municipais para maior integração de toda a rede de atendimento.

A ampliação de políticas públicas transversais precisa ocorrer em diversas áreas, pois as propostas aprovadas apontam para a urgência de saúde pública, em especial o atendimento de saúde mental, devido ao sofrimento vivenciado no período de pandemia. Não obstante, outros sofrimentos ocorrem pela falta de espaços de lazer e cultura nas periferias, a ausência de políticas voltadas a inclusão de pessoas com deficiências, a falta de participação nos grêmios e as metodologias inadequadas que permanecem nas estruturas da escola, a falta de moradias populares, obrigando crianças e adolescente a se separarem de suas famílias ou impondo todo o grupo familiar a mora em situação de rua.



Os resultados de falas dos(as) Conferencistas indicam para a necessidade de campanhas e projetos que podem ser financiados pelo CMDCA sobre o combate ao racismo, a homofobia, o machismo, violência doméstica, bem como para promover o ECA, pois raramente as instituições têm divulgado os direitos das crianças e dos adolescentes.





# CONFERÊNCIAS REGIONAIS E MUNICIPAL LÚDICA E CONVENCIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO 2022

